



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

## DELIBERAÇÃO Nº 043/2009.

Ementa: “**Aprova a compra de imóvel localizado em Jardim da Penha – Vitória, para futura instalação da sede do CRF-ES.**”

O PLENARIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante lhe, confere o artigo 9º, do Regimento Interno, reunido em Sessão Ordinária nº593 de 27.07.2009 e em conformidade com o Artigo 25, Inciso I do referido Regimento, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar, à unanimidade de votos, a compra de um imóvel situado na Rua Anísio Fernandes Coelho nº104 (Edifício Lacy) no bairro de Jardim da Penha – Vitória, destinado à sede do CRF-ES, de acordo com o menor valor das avaliações realizadas para tal fim, na forma preconizada pela Lei 8.666/93.

**ARTIGO 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 27 de julho de 2009.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**